

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026/30469
Processo NUP nº 22001.135789/2026-99

Contratada do ITEM ÚNICO – ELLO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ: 06.888.220/0001-80).

VALOR MENSAL ITEM ÚNICO: R\$ 1.734.488,57 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL ÚNICO: R\$ 20.813.862,84 (vinte milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: O objeto desta dispensa de licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, nas condições e quantidades estabelecidas no termo de referência.

Justificativa: a presente Dispensa de Licitação em favor de **ELLO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ: 06.888.220/0001-80)**, situada à Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, letra A, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.115-046, Fortaleza – CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, justifica-se pela necessidade da manutenção dos serviços de Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional, Cuidador, Psicólogo e Nutricionista, advém da sua essencialidade no desenvolvimento das atividades-meio e fim desta Secretaria, a fim de que o funcionamento das unidades de ensino e administrativas não sejam comprometidos até que se conclua o processo licitatório dos Pregões Eletrônicos NUPS: 22001.0381692025-21 e 22001.070352/2025-11, em caráter emergencial, considerando a urgente necessidade da manutenção na prestação dos serviços em questão, que são de natureza contínua e imprescindíveis para o funcionamento das unidades de ensino e das áreas administrativas vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme Justificativa da Emergência anexada aos autos às fls. 48 a 50. A escolha da contratada ocorreu em função de **ELLO SERVIÇOS DE MAO DE OBRA LTDA (CNPJ: 06.888.220/0001-80)**, por ter ofertado o menor valor e estar plenamente habilitada, tendo sido considerados tanto o critério econômico da proposta como a capacidade técnica comprovada do arrematante, evidenciadas por meio da documentação de habilitação apresentada, que confirma que atende plenamente as exigências de qualificação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira previstas na legislação, consoante **Justificativa da Escolha da Contratada** às fls. 525 e 526, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. **Quanto ao preço:** este tem respaldo na análise técnica para definição dos parâmetros máximos para a futura contratação da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e na Justificativa do Preço às fls. 523 e 524, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública, uma vez demonstrado que são inferiores aos parâmetros estimados. A contratação pretendida está atrelada às condições e especificações constantes no Termo de Referência, originário dessa Dispensa.

Prazo de vigência do contrato: 1 (um) ano, com cláusula resolutiva, com data de início a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 22100022;

Fonte de Recursos: 541;

Programa de Governo: 144;

Ação Orçamentária: 20977;

Elemento de Despesa: 339037;

Funcional programática:

Dotação	Funcional
24322	2829 22100022.12.362.144.20977.01.339037.1.5419200000.1
21308	2829 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1
25628	2829 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1
21206	2829 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1
20228	2829 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.5419200000.1
22414	2829 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1
24008	2829 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1

23260	2829 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1
26056	2829 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1
22476	2829 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1
19824	2829 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1
22149	2829 22100022.12.362.144.20977.12.339037.1.5419200000.1
28567	2829 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1
21101	2829 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1

Fundamentação legal: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21.

Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e, levando em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da SEDUC, aprovo a realização da despesa.

Declaro dispensada a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal de nº 14.133/21.

Fortaleza, data da assinatura no sistema

CARLA KARINE DO NASCIMENTO SOUSA
COORDENADORA FINANCEIRA E ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico:

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES
Secretária da Educação, respondendo.

Fortaleza, data da assinatura no sistema.